CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

27ª Tribuna Livre São Paulo, 19 de novembro de 2020

Pronunciamento do **Vereador Celso Giannazi**

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine - CIDADANIA) - Parabéns por isso também, Vereador.

Tem a palavra, por cinco minutos, o Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Obrigado, Presidente Soninha Francine. Boa tarde, Vereadoras e Vereadores que estão presentes a esta Tribuna Livre. Quero parabenizar a Vereadora Soninha Francine pela condução dos trabalhos de hoje.

A Vereadora Soninha deu os parabéns ao Vereador Gilberto Natalini pelo evento em que todas as pessoas estavam de máscaras, fazendo distanciamento social, mas eu venho aqui falar de um ato sobre o qual não podemos dar os parabéns, porque é lamentável o que tem acontecido na cidade de São Paulo.

Temos acompanhado, desde o início da pandemia, e tenho denunciado - subi várias vezes à tribuna da Câmara Municipal - o descaso do Secretário Municipal de Educação, Sr. Bruno Caetano, e do Prefeito Bruno Covas para com os profissionais da Educação, com o quadro gestor das escolas, o quadro de apoio que ficaram, desnecessariamente, dentro das escolas durante todo esse período da pandemia.

Viemos alertando e cobrando providências nesse sentido, mas nada disso foi realizado. Nenhuma atitude foi tomada para retirar esses trabalhadores das

Matéria OF-SGP23 1150/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/11/2020 e juntado ao OF-SGP23 1150/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238116.

escolas. E pior do que isso foi a atitude, a ação da Prefeitura de São Paulo de determinar, de voltar às aulas na segunda onda da Covid - na verdade, eu não posso falar em segunda onda, porque nós nem saímos da primeira onda.

Mas, ao que se percebe, em uma ação eleitoreira, o Prefeito Bruno Covas e o Secretário Municipal de Educação determinaram a volta às aulas presenciais do ensino médio, e eu visito muitas escolas e conheço realidade das escolas municipais. Sabemos muito bem que não há nenhuma condição estrutural para que tenhamos o retorno das aulas presenciais com segurança nas nossas escolas, que não têm ventilação; o banheiro não tem água, não há condição de higiene mínima; houve corte nos trabalhadores da limpeza, não há trabalhadores suficientes na limpeza, e o Prefeito Bruno Covas determinou a volta do ensino médio.

Agora, eu venho aqui falar da EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, que fica no extremo Leste, na Cidade Tiradentes. Apesar de uma educadora ter se manifestado publicamente na presença do Secretário Municipal de Educação e de todo o conselho contrária à volta às aulas, mesmo assim o Secretário Municipal e o Prefeito Bruno Covas, que é o principal responsável pela política pública da Cidade, determinaram a volta do ensino médio na cidade de São Paulo.

Essa educadora contraiu a Covid-19 e está muito mal. Ela disse com muita tranquilidade e com muita revolta também que a política da Prefeitura São Paulo é uma política criminosa.

O Prefeito Bruno Covas enviou esses profissionais da Educação à guerra com escudo de plástico, sem nenhum equipamento de proteção, sem estrutura para atender não somente os alunos, mas também as famílias, os pais e as mães que adentram as escolas.

Matéria OF-SGP23 1150/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/11/2020 e juntado ao OF-SGP23 1150/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238116.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

Essa professora está contaminada, está infectada e espero que ela consiga sair desse quadro muito grave. Mas temos de cobrar responsabilidade do Prefeito Bruno Covas, e espero que S.Exa. cancele as aulas do ensino médio neste momento e não espere o dia 30.

Que não espere o dia 30, pós-eleição, para fechar as escolas do ensino médio. O Sr. Prefeito abriu as escolas para se privilegiar e para sinalizar que as coisas estão bem, mas as coisas estão muito mal na cidade de São Paulo. A Covid está recrudescendo, aumentando muito, pois estamos vendo o aumento dos casos em hospitais particulares e públicos.

Então, é o momento de o Prefeito Bruno Covas ter a atitude de fechar as escolas de ensino médio, cuja abertura havia determinado. Que o Sr. Prefeito não deixe para fazer isso após a eleição, no dia 30. Isso é uma covardia, o Sr. Prefeito está expondo profissionais da Educação, alunos, trabalhadores das unidades escolares e todos os familiares.

Na hora de cobrar isso, vou enviar ofício ao Prefeito Bruno Covas. Sra. Presidente Soninha Francine, gostaria que as Notas Taquigráficas desta minha fala fossem encaminhadas ao Prefeito Bruno Covas, porque não sei há um diálogo da Secretaria Municipal de Educação com o Sr. Prefeito nesse sentido.

É inadmissível essa política irresponsável, genocida, que expõe todos os profissionais da Educação, o quadro de apoio, os gestores das escolas, os professores, as professoras e, também, os nossos alunos e seus familiares.

Basta olhar os números e acompanhar a Secretaria Municipal de Saúde para ver que não há condição alguma da manutenção das aulas nas escolas de nível

Matéria OF-SGP23 1150/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/11/2020 e juntado ao OF-SGP23 1150/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238116.

médio, muito menos pensar na volta das demais unidades escolares na cidade de São Paulo.

Fica aqui registrado o meu manifesto, o meu repúdio a essa ação, a essa política de volta às aulas, de manutenção do ensino médio na cidade de São Paulo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine - CIDADANIA) - Obrigada, Vereador Celso Giannazi. Registre-se, então, o pedido do Vereador para que as Notas Taquigráficas sejam remetidas ao Sr. Prefeito.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Obrigado, Sra. Presidente.

Matéria OF-SGP23 1150/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/11/2020 e juntado ao OF-SGP23 1150/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=238116.